

Exm^a Direcção da F. P. Corfebol
A/C Exmo. Senhor Jorge Calado
Rua Gago Coutinho, 12, Cv Esq
Odivelas 2675-509 Odivelas

Lisboa, 28 de Novembro de 2010.

CONSELHO DISCIPLINAR

ASSUNTO: Sanções Disciplinares.
PROCESSO: 15/2010

Acórdão do Processo 15/2010:

Atleta: Jean Ayres

Clube: SCP

Pena: Arquivamento do processo

Por informação subscrita pelo Sr. Jorge Calado, da Direcção da FPC, tomou este Conselho conhecimento que o Jogador Jean Ayres participou no jogo SCP A x CIF B do dia 13 de Novembro de 2010 sem ter o seu nome inscrito na ficha de jogo.

Decisão:

Após apreciada a situação e lido o relatório que o árbitro elaborou posteriormente ao jogo, é decisão deste Conselho que este caso deverá ser arquivado. Através do testemunho do árbitro foi possível comprovar que o atleta se encontrava no recinto de jogo desde o início do mesmo, nomeadamente sentado no banco de suplentes. Consideramos assim que a falta de inscrição do seu nome na ficha de jogo se terá devido a um lapso por parte da treinadora e não uma tentativa de fraude às regras do jogo.

Aproveitamos para endereçar as nossas

Saudações desportivas

O Conselho Disciplinar;

(Rodrigo Dias)

(Amândio Dias)

(Sandra Lopes)